



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017**

As 14:00 horas do dia quatorze de junho de 2017 (14/06/2017), reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Helielson Teodoro Alves como Presidente, a senhora Paula Fernanda da Cruz Campinas como secretário e o senhor Renato Isernhagen Tropardi Castilho como membro suplente, instituídos pela portaria nº. 065/2017 de 16/01/2017, para registrar que referente ao certame licitatório acima citado, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A, INSTITUIÇÃO CREDITÍCIA E FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA, DE ECONOMIA MISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, já devidamente citado nos autos, a Comissão Municipal de Licitação analisou a documentação referente ao Processo, onde constatou que a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/1444-36, com sede administrativa na Avenida Guilherme Meyer, nº 1220, Centro, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT, atende aos preceitos legais, portanto, fica a mesma, registrada como vencedora do certame com os devidos valor sobre os serviços a serem executados:

- a) R\$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;
- b) R\$ 4,60 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico;
- c) R\$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;
- d) R\$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;
- e) R\$ 3,80 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;
- f) R\$ 4,20 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;
- g) R\$ 4,20 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico; e
- h) R\$ 12,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico.
- i) R\$ 7,20 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra Instituição Financeira e prestação de contas através de meio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente Ata, quando são 14:40 horas do mesmo dia, onde assinam todos os presentes.

Helielson Teodoro Alves

Comissão Municipal de Licitação

Presidente

Paula Fernanda da Cruz

Campinas

Comissão Municipal de Licitação

Secretária

Renato Isernhagen Tropardi

Castilho

Comissão Municipal de Licitação

Membro Suplente